



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2016 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a criação de Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Implementação da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e do Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Cadastro-Inclusão e da Avaliação Unificada da Deficiência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Implementação da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, e do Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Cadastro-Inclusão e da Avaliação Unificada da Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A positivação dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil tem avançado de forma contínua. Nos últimos anos, a aprovação Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência com status de emenda constitucional, e as consequentes alterações no arcabouço legal, com ênfase na aprovação da Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência (LBI) requer do Poder Legislativo acompanhamento permanente quanto ao cumprimento de tais normas.

Assim, entendemos que essa Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência tem papel essencial no acompanhamento da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

implementação dos direitos das pessoas com deficiência. E, por essa razão, propomos a criação de uma subcomissão permanente no âmbito da CPD para se incumbir de acompanhar, permanentemente, junto ao Poder Executivo, as ações que irão consolidar tais direitos.

Sala das Comissões, em 5 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Barbosa".

Deputado **EDUARDO BARBOSA**
PSDB / MG